

APOSTILAMENTO nº 002/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 042/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ITABAIANA**, ESTADO DE SERGIPE, E A EMPRESA CONSTRUTORA **SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**

CONTRATANTE: O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Valmir dos Santos Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 488.***.***-20, residente nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, inscrito no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, localizada à Av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, Bairro Porto, nesta cidade de Itabaiana/SE, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 677, de 02 de maio de 2025, publicada no DOM (Diário Oficial do Município) de 02 de maio de 2025, a Sra. Genilza de Jesus Santos, brasileira, casada e inscrita no CPF nº 876.***.***-00, residente no município de Itabaiana/SE;

CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.488.572/0001- 01, com sede a Avenida Walter Franco, nº 213, Bairro Rotary Club de Itabaiana, na cidade de Itabaiana, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, neste ato representado(a) por seu(ua) Sócio(a) Administrador(a) o(a) Sr(a) Carlos Henrique Campos dos Santos inscrito(a) no CPF sob o nº 839.***.***- 68:

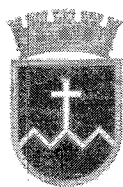
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato nº 042/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024, sujeitando-se as normas da **Lei nº 14.133/2021**, e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice do IPCA, no importe de 4,806560 % do IPCA, apurado no período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025, conforme previsto na cláusula sétima do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado anual deste contrato, passará de R\$ 1.510.289,30 (um milhão, quinhentos e dez mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) para R\$ 1.582.882,26 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme tabela em anexo a seguir.



PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)	Valor percentual do Reajuste (IPCA)	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
01	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)		M		1.510.289,30	100,00		
01.001	ESQUADRIAS				206.228,10	13,62		
01.001.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes de 16 a 19cm e ferragens	un	50,00	580,91	29.045,50	1,88	4,806560%	R\$ 30.441,59
01.001.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	50,00	611,75	30.587,50	2,03	4,806560%	R\$ 32.057,71
01.001.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	25,00	628,02	15.700,50	1,04	4,806560%	R\$ 16.455,15
01.001.004	Revisão de esquadrias de alumínio	m2	60,00	123,47	7.408,20	0,49	4,806560%	R\$ 7.764,28
01.001.005	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m2	300,00	205,69	61.707,00	4,09	4,806560%	R\$ 64.672,98
01.001.006	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m2	40,00	795,21	31.808,40	2,11	4,806560%	R\$ 33.337,29
01.001.007	Vidro liso incolor 6mm - Rev 01_10/2021	m2	100,00	185,88	18.588,00	1,23	4,806560%	R\$ 19.481,44
01.001.008	Revisão de esquadria de madeira	m2	100,00	113,83	11.383,00	0,75	4,806560%	R\$ 11.930,13
01.002	COBERTURA				439.001,80	29,08	4,806560%	
01.002.001	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	m2	1.000,00	10,66	10.660,00	0,71	4,806560%	R\$ 11.172,38



SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

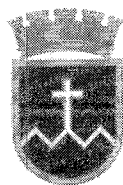
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

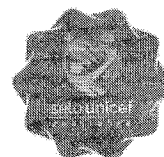
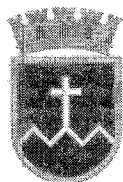


PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO



01.002.002	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	600,00	73,87	44.322,00	2,93	4,806560%	R\$ 46.452,36
01.002.003	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 6m a 8m	un	20,00	1.222,84	24.456,80	1,62	4,806560%	R\$ 25.632,33
01.002.004	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	600,00	82,22	49.332,00	3,27	4,806560%	R\$ 51.703,17
01.002.005	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 20 cm com abertura de encaixes	m	200,00	97,21	19.442,00	1,29	4,806560%	R\$ 20.376,49
01.002.006	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m2	800,00	43,93	35.144,00	2,33	4,806560%	R\$ 36.833,22
01.002.007	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m2	1.000,00	60,66	60.660,00	4,02	4,806560%	R\$ 63.575,66
01.002.008	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado	m2	500,00	33,94	16.970,00	1,12	4,806560%	R\$ 17.785,67
01.002.009	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer	m2	1.000,00	109,62	109.620,00	7,26	4,806560%	R\$ 114.888,95





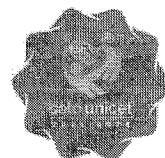
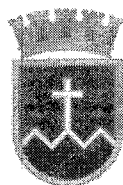
	asfáltico, e=4mm. af_09/2023							
01.002.010	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	m	500,00	114,53	57.265,00	3,79	4,806560%	R\$ 60.017,48
01.002.011	Emassamento de algeroz	m	1.000,00	11,13	11.130,00	0,74	4,806560%	R\$ 11.664,97
01.003	PAREDES				256.128,00	16,97	4,806560%	
01.003.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	1.400,00	40,68	56.952,00	3,77	4,806560%	R\$ 59.689,43
01.003.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	2.200,00	6,63	14.586,00	0,97	4,806560%	R\$ 15.287,08
01.003.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	2.200,00	26,51	58.322,00	3,86	4,806560%	R\$ 61.125,28
01.003.004	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	2.200,00	39,44	86.768,00	5,75	4,806560%	R\$ 90.938,56
01.003.005	Demolição de reboco	m2	1.500,00	10,02	15.030,00	1,00	4,806560%	R\$ 15.752,43
01.003.006	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	m2	500,00	48,94	24.470,00	1,62	4,806560%	R\$ 25.646,17
01.004	PINTURA				201.382,00	13,34	4,806560%	
01.004.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	1.000,00	20,99	20.990,00	1,39	4,806560%	R\$ 21.998,90
01.004.002	Pintura de acabamento com	m2	4.500,00	15,17	68.265,00	4,52	4,806560%	R\$ 71.546,20





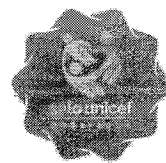
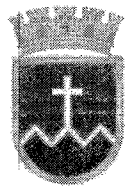
	aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional							
01.004.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa a óleo, lixamento e retoques	m2	400,00	25,59	10.236,00	0,68	4,806560%	R\$ 10.728,00
01.004.004	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m2	2.500,00	12,19	30.475,00	2,02	4,806560%	R\$ 31.939,80
01.004.005	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	4.500,00	12,63	56.835,00	3,76	4,806560%	R\$ 59.566,81
01.004.006	Pintura de meio fio (caiação)	m	500,00	4,73	2.365,00	0,16	4,806560%	R\$ 2.478,68
01.004.007	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	600,00	20,36	12.216,00	0,81	4,806560%	R\$ 12.803,17
01.005	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIO				47.497,80	3,14	4,806560%	
01.005.001	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	40,00	25,96	1.038,40	0,07	4,806560%	R\$ 1.088,31
01.005.002	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	un	40,00	258,15	10.326,00	0,68	4,806560%	R\$ 10.822,33
01.005.003	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	100,00	67,37	6.737,00	0,45	4,806560%	R\$ 7.060,82
01.005.004	Vaso sanitário convencional, linha popular, com assento plástico universal branco e conjunto de fixação,	un	40,00	349,11	13.964,40	0,92	4,806560%	R\$ 14.635,61





	exceto caixa descarga - Rev 04							
01.005.005	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	40,00	67,79	2.711,60	0,18	4,806560%	R\$ 2.841,93
01.005.006	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	40,00	87,57	3.502,80	0,23	4,806560%	R\$ 3.671,16
01.005.007	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	40,00	121,19	4.847,60	0,32	4,806560%	R\$ 5.080,60
01.005.008	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	40,00	109,25	4.370,00	0,29	4,806560%	R\$ 4.580,05
01.006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				45.306,70	3,00	4,806560%	
01.006.001	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	50,00	139,69	6.984,50	0,46	4,806560%	R\$ 7.320,21
01.006.002	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	50,00	95,55	4.777,50	0,32	4,806560%	R\$ 5.007,13
01.006.003	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	50,00	303,20	15.160,00	1,00	4,806560%	R\$ 15.888,67
01.006.004	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	50,00	256,87	12.843,50	0,85	4,806560%	R\$ 13.460,83
01.006.005	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	20,00	65,66	1.313,20	0,09	4,806560%	R\$ 1.376,32





01.006.006	Demolição de cerca - estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado	m	100,00	30,13	3.013,00	0,20	4,806560%	R\$ 3.157,82
01.006.007	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	50,00	24,30	1.215,00	0,08	4,806560%	R\$ 1.273,40
01.007	LIMPEZA				17.475,50	1,17	4,806560%	
01.007.001	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	50,00	26,39	1.319,50	0,09	4,806560%	R\$ 1.382,92
01.007.002	Limpeza de calha de zinco	m	200,00	20,10	4.020,00	0,27	4,806560%	R\$ 4.213,22
01.007.003	Limpeza de fossa acima de 5m3	m3	200,00	48,94	9.788,00	0,65	4,806560%	R\$ 10.258,47
01.007.004	Limpeza de reservatório	m3	200,00	11,74	2.348,00	0,16	4,806560%	R\$ 2.460,86
01.008	PAVIMENTAÇÃO				271.972,40	18,01	4,806560%	
01.008.001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_08/2022	m2	500,00	59,26	29.630,00	1,96	4,806560%	R\$ 31.054,18
01.008.002	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	500,00	15,89	7.945,00	0,53	4,806560%	R\$ 8.326,88
01.008.003	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	500,00	52,80	26.400,00	1,75	4,806560%	R\$ 27.668,93
01.008.004	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac iii, aplicadas na altura inteira das paredes. af_02/2023_pe	m2	300,00	57,02	17.106,00	1,13	4,806560%	R\$ 17.928,21



01.009.002	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	500,00	35,42	17.710,00	1,17	4,806560%	R\$ 18.561,24
01.010	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				0,00	0,00		
	TOTAL DO ORÇAMENTO				1.510.289,30	100,00	4,806560%	R\$ 1.582.882,26

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o qual possui a seguinte redação:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este Termo de Apostilamento nº 002/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Itabaiana/SE, 91 de Janeiro de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

CARLOS HENRIQUE
CAMPOS DOS
SANTOS:83944206568

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE CAMPOS DOS
SANTOS:83944206568
Dados: 2026.01.20 11:00:29 -03'00'

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

Carlos Henrique Campos dos Santos
Construtora São Cristóvão Ltda